



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA - SC 1002/23

1. OBJETO

1.1. Aquisição de itens permanentes de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para a futura instalação do CREAS POP, conforme Pedido de Compras n.º 022/2023.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição justifica-se, e tem por finalidade principal, suprir as necessidades dos usuários da futura instalação do CREAS POP, atendendo em especial, pessoas em situação de rua ou referenciados em situação de vulnerabilidade extrema.

2.2. Assim, é uma maneira de amenizar, de forma imediata, a situação de desconforto do referenciado, aumentando o vínculo com os técnicos e facilitando o atendimento. A despesa esta de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, Legislações vigentes do Ministério do Desenvolvimento Social e Cidadania.

3. ESPECIFICAÇÃO

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO
01	01	und	DVD Dvd Preto Bivolt Sem Hdmi 3 Em 1 Usb Especificações: - Cor: Preto - Entrada: Usb - Voltagem: Bivolt Compatibilidade: - PAL/NTSC/AUTO - Leitura: - DVD-RW - CD - CD-R - CD-RW - VCD - MP3 - JPEG - JPG - WMA - AVI - DIVX - MPEG Garantia 12 meses - Conteúdo da embalagem: - 1 x DVD Player - 1 x Controle Remoto - 1 x Cabo AV - 1 x Manual do usuário Peso 0,590 Kg
02	01	und	FORNO ELÉTRICO 44L Na cor Preta. Possui luz interna, luz piloto, termostato de 50°C a 320°C e timer para programação de até 120 minutos com aviso sonoro. Com controle independente de resistências e dourador que gratina os alimentos. Com revestimento interno com tecnologia EasyClean, uma esmaltação lisa especial que facilita o processo de limpeza do forno.
03	01	und	ASPIRADOR DE PÓ Aspirador de Água e Pó com 1250W de potência e um motor durável de 25.000 RPM . Capacidade de armazenamento ampla, sendo 10 litros para líquidos e 3,7 litros para pó. De fácil locomoção, com rodízios e raio de ação para 6,2 metros de alcance, sendo 3,5 metros de cabo elétrico. Ainda pode ser usado para desentupir pias e sugar lamas.
04	01	und	TELEVISÃO 40 POLEGADAS Smart TV HD LED 40" Com uma tela LED de 40" e resolução HD, oferece uma quantidade muito maior de detalhes, mais nitidez e cores vibrantes. Com conectividade Wi-Fi Direct e 2 entradas HDMI, 2 USB, 1 ethernet, 1 saída óptica, 1 entrada RF e 1 entrada de vídeo componente. Além disso, também conta com sistema operacional Tizen, processador Hyper Real, HDR e sistema de espelhamento de smartphone para TV.

4. FORMA DE ENTREGA / FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. A entrega será realizada de forma integral, conforme a liberação da Autorização de Fornecimento pela Secretaria solicitante;
- 4.2. O pagamento será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias, fora a semana, após a entrega da nota fiscal na área da Contabilidade da Secretaria da Fazenda.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 5.1. A entrega deverá ser realizada após o recebimento da Autorização de Fornecimento, o local da entrega será o Almoxarifado Central sito à Av. Ministro Dilson Funaro, nº 826 – Jardim Britânia CEP 11.672-150, no horário de 08:00 às 16:30 horas de segunda à sexta-feira.
- 5.2. Para a entrega dos produtos o prazo máximo será de até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

6. VALIDADE DO PRODUTO OU GARANTIA DOS SERVIÇOS

- 6.1. Os produtos objeto desta aquisição deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data do recebimento definitivo;
- 6.2. Em caso de entregas de produtos com garantia inferior a 12 (doze) meses deverão, obrigatoriamente, serem entregues as respectivas cartas de compromisso de troca;
- 6.3. Nos casos onde forem constatadas falhas, vícios aparentes ou ocultos durante a utilização normal dos produtos licitados, o fornecedor fica obrigado a substituir o produto que comprovadamente tenha revelado defeito, por item equivalente, assim considerando aquele que apresentar características técnicas iguais ou superiores aos substituídos, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

7. PENALIDADES

- 7.1. Pela inexecução total da obrigação objeto da aquisição será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.
- 7.2. Pela inexecução parcial do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.
- 7.3. O atraso na entrega do objeto sujeitará a empresa vencedora à multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor da Autorização de Fornecimento por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia, após o que, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do ajuste, conforme o momento da autorização de fornecimento.

8. FISCAL DA ENTREGA

8.1. Fica designada como Fiscal da entrega a servidora **Carmem Silvia Landim Ferreira – Matrícula 14323** e como seu suplente o servidor **Jean Alcântara de Sousa – matrícula 24.744**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Fornecedor objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido. Dentre as principais atribuições do fiscal estão também:

- 8.1.1.** Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;
- 8.1.2.** Anotar em documento próprio as ocorrências;
- 8.1.3.** Determinar a correção de faltas ou defeitos;
- 8.1.4.** Aplicar ao Fornecedor as sanções administrativas de sua competência;
- 8.1.5.** Encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência, etc.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. As normas que disciplinam este termo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição.

Elaborado por:	Autorizado por: